



Prefeitura de Itapeceira da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo

E-mail: turismo@itapeceira.sp.gov.br

Telefone: (11) 4666-5966 / 4666-5698

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

TERMO DE REFERÊNCIA (Flâmulas Romaria)

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2022.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 2500 mini flâmulas e 20 flâmulas grandes para as autoridades, que serão distribuídas antes e durante o evento: "65ª Romaria de Itapeceira da Serra à Pirapora do Bom Jesus" que acontecerá nos dias 24 a 27/07/2026.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Romaria é uma peregrinação religiosa que reúne milhares de pessoas e é organizada pelos Itapeceiricanos desde 1960. Todo o ano, no final do mês de Julho, os fiéis saem de Itapeceira da Serra em direção ao Santuário de Bom Jesus de Pirapora, seja para pagar promessas, agradecer, pedir graças ou simplesmente por devoção. Cavalos, charretes, bicicletas, motos e jipes são usados na peregrinação pelos fiéis, que também fazem o percurso a pé. As 2500 mini-flâmulas são distribuídas nas saídas dos romeiros à Pirapora, na sexta-feira para as pessoas que vão a pé, no sábado aos que vão de cavalos, charretes, bicicletas e jipes e, no domingo aos que vão com a moto-romaria; essas mini flâmulas são presas com alfinetes nas roupas dos romeiros, para identificação durante todo o percurso e durante a permanência em Pirapora. As 20 flâmulas das autoridades são maiores e mais detalhadas e, são distribuídas aos Sacerdotes e Prefeitos (tanto de Pirapora quanto de Itapeceira da Serra), aos homenageados durante o Show da Chegada, aos responsáveis pela Romaria e Secretaria de Turismo (para arquivo físico) e para o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Turismo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Depósito em conta, 10 dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal.



Prefeitura de Itapeçerica da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo

E-mail: turismo@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: (11) 4666-5966 / 4666-5698

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Por se tratar de itens específicos, não temos contato com outras empresas que prestam esse tipo de serviço com a qualidade desejada, conforme descrição do produto. A aquisição dos itens, pode variar de R\$ 14.000,00 a R\$ 15.000,00.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Por se tratar de itens específicos, não temos contato com outras empresas que prestam esse tipo de serviço com a qualidade desejada. As mini flâmulas são impressas em tecido de cetim encorpado e cortadas manualmente, uma a uma. As flâmulas das autoridades são impressas em tecido de cetim encorpado, cortadas, costuradas as franjas e montadas com travessão com ponteiros e o cordão para pendurar.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- 2500 mini flâmulas confeccionadas em tecido de cetim encorpado com estampa (conforme modelo a seguir), medindo 17cm x 10cm. Coloridas e cortadas, entregues na Secretaria de Turismo até o prazo estabelecido.
- 20 flâmulas personalizadas para autoridades, confeccionadas em tecido de cetim encorpado com estampa (conforme modelo a seguir) franja na base, travessão com ponteiros de plástico e cordão em tecido trançado medindo 24cm.

9. MODELO DO PRODUTO



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) incluso nota fiscal, entrega e um modelo para avaliação antes da entrega do material. Prazo para entrega do material na Secretaria de Turismo deverá ser: 02/07/2026. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 14.20.00-3.3.90.30-23-695-3004-2220-1-1100000



Prefeitura de Itapeçerica da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Turismo

E-mail: turismo@itapeçerica.sp.gov.br

Telefone: (11) 4666-5966 / 4666-5698

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

11. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:

A empresa vencedora no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

12. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a compra via processo de licitação é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Fábio Faquim

Secretário de Turismo